



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 674 / 2009**

**ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Directora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Director Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 5/DMAG/2009 de 12 de Novembro de 2009, torno público o Despacho n.º 98/2009-2013 da Sra. Presidente da Câmara, datado de 11 de Novembro do corrente ano:**

“Considerando que, pelos despachos n.ºs 2/2009-2013, de 31 de Outubro de 2009 e 72/2009-2013 de 5 de Novembro de 2009 procedi à distribuição dos Serviços Municipais por mim própria e pelos Senhores Vereadores, e que a minha representação, da Câmara Municipal e do Município de Almada em diversas entidades foi objecto delegação de competência nos Senhores Vereadores;

Considerando que o exercício das competências delegadas impõe que os respectivos titulares tenham conhecimento de todos os assuntos que se inscrevam nessas competências e sobre os mesmos se pronunciem desde o início dos procedimentos.

**Determino** que a remessa de qualquer procedimento a um Serviço Municipal distribuído aos Srs. Vereadores, nestes se incluindo meras exposições ou requerimentos avulsos, independentemente da entidade, órgão ou pessoa que os subscrevam, seja efectuada directamente para o Senhor Vereador respectivo, o qual o encaminhará dentro dos seus serviços.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 12 de Novembro de 2009

A Directora do Departamento de Administração e Finanças